



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 732/2025

De 06 de agosto de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Livia Pontes Argenton
RG:	59.386.173-5
Lotação:	Secretaria de Administração e Finanças
Cargo:	Escriturária
Período Aquisitivo	09/02/2024 à 08/02/2025
Concessão/dias:	12 dias
Período de Gôzo:	11/08/2025 à 22/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de agosto de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças